



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 09/2015-CONSUNI/UFAL, de 13 de abril de 2015.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 02/2015-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, "AD REFERENDUM", A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE MESTRADO OBTIDO POR KELYANE DA SILVA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 031683/2014-00 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 13 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC/UFAL), conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 02/2015-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, a revalidação do Diploma de MESTRADO obtido por **KELYANE DA SILVA** e outorgado pela *Universidade de Lisboa - PORTUGAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de abril de 2015.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI